



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1539/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Leonel Pereira, esquina com a rua Ângelo Rodi, bairro Dom Bosco, para que mantenha o imóvel cercado e livre de mato e entulho, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que na atual situação em que imóvel se encontra contribui para proliferação de animais peçonhentos, causa poluição visual, além de afrontar o disposto no art. 26 da Lei n.º 2734/92, que assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2023

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**